



Protocolo: 1037
Data e hora: 21/06/22 15:39
Doc. N°: 1/2022
Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13 JUN 2022

Daniel de Sá
PRESIDENTE

Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dois Córregos.

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, acompanhado dos Vereadores **Alceu Antonio Mazziro, Cristina Cruz, Daniella Maria Freitas Leite Pentead, José Agostino Salata, José Eduardo Trevisan, Jovilene Silvina da Silva Amaral, Mara Silvia Valdo e Vinícius de Oliveira Gonçalves**, adiante que esta subscreve requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.074/2022**, que "Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 074 de 2022, modificando a redação do art. 17 da Lei nº 4.760, de 28 de outubro de 2021".

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.074 DE 2022

Altera o art. 1º do Projeto de Lei 074 de 2022, modificando a redação do art. 17º da Lei nº 4.760, de 28 de outubro de 2021, ficando assim disposto:

"Art. 17. Fica aberto a seguinte rubrica 27.01 8 243 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção à Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos, para aquisição de equipamento e material permanente – R\$ 53.890,00, e contratação de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – R\$ 11.749,28.)"

JUSTIFICATIVA

Presente emenda se faz necessária para a correção de erro em relação a emenda impositiva apresentada. Como disposto no Ofício 15/2002 – GAB, em resposta aos impedimentos de ordem técnica (Ofício Especial n. 22/2022 – GOV/PREF) apresentados pelo Executivo Municipal, ficou determinado que a emenda seria corrigida com a divisão da

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.074 de 2022

Cristina Cruz

Alceu Antonio Mazziro

José Agostino Salata

Daniel de Sá



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

aquisição de equipamento e material permanente da contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica.


Porém, tal correção não veio acompanhando o Projeto de Lei 74 de 2022, necessitando da presente emenda para se adequar de maneira correta para a sua efetiva execução.

Dois Córregos, 13 de junho de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

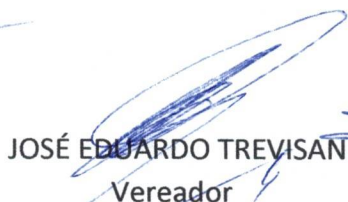
BIÊNIO 2021 – 2022

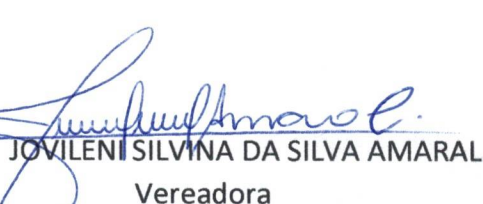

ALCEU ANTÔNIO MAZIERO
Vereador


CRISTINA CRUZ
Vereadora


DANIELLA MARIA F. LEITE PENTEADO
Vereadora


JOSÉ AGOSTINO SALATA
Vereador


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora


MARA SILVIA VALDO
Vereadora


VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador